



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 111/2018

João Pessoa, 17 de abril de 2018

O DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo N 5360/2018,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento no dia 15.04.2018, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, para realizar as audiências da 5ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 16 a 17.04.2018, conforme ATO TRT SCR N. 032/2018.

O deslocamento dar-se-á em dia anterior, em virtude do horário de início e término das audiências.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência